



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná



JUSTIFICATIVA

Abertura de Processo de Licitação nº. 008/2019.

Pregão Presencial nº. 003/2019.

Objeto: O Poder Legislativo contrata mediante "Pregão Presencial" em razão do valor objetivando a contratação de Empresa para fornecimento de materiais de construções, juntamente com mão de obra para pintura e readequação interna e melhoramento do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, conforme especificado no anexo I do Edital.

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 5.540/05, subsidiada pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 064/2006 e demais normas pertinentes.

Justifica-se o procedimento de Pregão Presencial é modalidade de licitação prevista na Lei 10.520/02 destinada à aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, que nos termos do parágrafo único do artigo 1º da referida lei que consideram - se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto 5.540/05 que regulamenta o pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, atendendo os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e legalidade. Portanto, o controle da Eficiência, Eficácia e Economia, em larga escala é a análise e avaliação de desempenho da entidade pública.

A contratação da empresa para fornecimento de materiais de construções, juntamente com mão de obra para pintura e readequação interna e melhoramento do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, conforme especificado no anexo I do Edital, que visa a atender necessidade preeminente do Legislativo visando a readequação interna e melhoramento do Prédio do Poder Legislativo e, fazer algumas adequações para o bom andamento e continuidade dos serviços públicos.

Nesta contratação estaremos melhorando a estrutura no que diz respeito ao ambiente interno do Prédio considerando que está precisando necessariamente de algumas readequações, ou seja, paredes, lajes/tetos, gessos, pinturas, portas etc., visando com isso uma boa aparência, um bom atendimento e conforto dos munícipes que passam pela Câmara Municipal diariamente motivo esses que tomamos essas medidas para melhorar o ambiente de trabalho.

Ante o exposto, solicitamos ao Departamento Administrativo e Comissão de Pregão e equipe de apoio para tomarem providências cabíveis referentes a contratação de empresa competente para fornecimento dos materiais e serviços conforme será especificado no Anexo I do Edital.

Santana do Itararé, 14 de novembro de 2019.


GILSON ROSA PEREIRA
PRESIDENTE